



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1587

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina

CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina

CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1587

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Ovos de Chocolate, para atendimento a Diretoria de Educação e Diretoria de Assistência Social.”

Link: Portal Fiorilli - 201.28.69.179:8079/comprasedital

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De **18 de março** de 2026 às **09 horas** até **23 de março** de 2026 às **09 horas**.

Análise de Propostas será dia **23 de março** de 2026 às **13 horas**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.498.988/0001-36, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro – CEP: 17240-049, na cidade de Bocaina-Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br, por intermédio do Senhor Prefeito **CAIO AUGUSTO CREPALDI**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, nascido em 19 de dezembro de 1995, portador da Cédula de Identidade - RG nº 41.568.320-8 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 438.401.488-04, residente e domiciliado na Rua José Pereira nº 129 - Bairro: Centro - CEP: 17240-006, na cidade de Bocaina - Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br, bem como o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, conforme **Portaria nº 003/2024 de 18 de janeiro de 2024**, tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa Eletrônica e seus Anexos. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir das 9 horas do dia **18 de março de 2026** através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/>.

O Agente de Contratação e seus Membros analisarão as propostas a partir das **13 horas** do dia **23 de março de 2026**. **Não haverá rodada de lances e negociação.**

Bocaina, 16 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal de Bocaina

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1587

Página 3 de 5

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

007/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Maximu's Gases Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção domiciliar de Cilindros de Gases Medicinais. Fornecimento continuado de Oxigênio Medicinal Comprimido. O valor da ata é de **R\$530.000,00**. O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 13 de março de 2026.

Bocaina, 17 de março de 2026.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal de Bocaina.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1587

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37

Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135

www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores públicos como gestora e fiscal do Contrato de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação nº 02/2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que estabelece o § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, que regulamenta o Decreto Federal nº 11.246/22, e dispõe sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores públicos para exercer a função de gestor de contrato e fiscal de contrato, nos contratos pactuados pela Câmara Municipal de Bocaina,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a servidora pública Laís Cristina Granai, Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Bocaina, designada pela Portaria nº 010/2025 como Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina, para exercer as atribuições de Gestora, e o servidor público JOÃO RAFAEL DESIDÉRIO, Zelador da Câmara Municipal de Bocaina, designado pela Portaria nº 010/2025 como Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina, como fiscal do Contrato descrito abaixo:

Contrato de Prestação de Serviços – Dispensa de Licitação nº 02/2026 – GELBER SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME. De acordo com o artigo 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º A Gestora e o Fiscal do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo à Gestora e ao Fiscal do Contrato também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Ficará a cargo da Gestora e do Fiscal do Contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1587

Página 5 de 5



Câmara Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37

Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135

www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

Art. 4º - Os servidores públicos designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão e fiscalização do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina, 16 de março de 2026

BOCAINA - SP

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

